

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.577, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 14.000,00 – (catorze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publigação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

PAULO VIERA DE BARROS PREFEITO

## **ANEXO**

Decreto Número: 4.577, DE 04 DE AETEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONT	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.270.133920031.2.067	226	4490.53.00	150000	14.000,00	and the same
02.270.236950098.2.017	228	3390.39.00	150000	***	14.000,00
TAIS			167	14.000,00	14.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PUBLICADO EM 61 9123